



**EDITAL COMPLEMENTAR 003/2020 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2020**

O Prefeito Municipal de Itanhangá - MT, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte retificação/alteração, conforme abaixo discriminado:

I – Retificar o item 9.3 passando a vigorar conforme segue:

9.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO**. **Caso o documento comprobatório do título possua o Código de Verificação de Autenticidade, o candidato deverá apresentar o Certificado de conclusão do Curso devidamente acompanhado do documento da consulta da autenticidade, não havendo, desta forma, a necessidade de autenticação em Cartório.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itanhangá- MT, 24 de novembro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

JACIR DE LARA
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado